

ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.

CNPJ/MF nº 07.401.436/0002-12

NIRE: 35.300.444.728

Companhia Aberta

Categoria B

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

1. **HORA, DATA E LOCAL:** Às 10:00 horas do dia 04 de novembro de 2019, na sede social da Eldorado Brasil Celulose S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê nº 500, bloco II, subsolo, sala 18, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada conforme disposto na Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 829, de 27 de setembro de 2019 e do artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). Presentes os acionistas, representados por seus advogados externos, titulares da totalidade do capital social da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas em Assembleia Geral. Participaram, ainda, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro e o Diretor Jurídico da Companhia, a fim de prestar esclarecimentos sobre as matérias constantes da ordem do dia, bem como a Sra. Fabiana Lia de Blasiis e os Sr. Marcelo Morato, ambos do jurídico da Companhia, acompanhado de seu advogado externo, bem como o Diretor Financeiro da J&F Investimentos S.A (“J&F”), Sr. Andre Alcantara Ocampos.

3. **MESA:** Verificado o quórum necessário à instalação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, os trabalhos foram presididos, nos termos do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, pelo Sr. Sergio Longo, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e secretariados por Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a proposta de emissão de: (i) títulos de dívida no mercado externo, no valor de USD 850 milhões até USD 1 bilhão; e (ii) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no valor total de até R\$ 500 milhões, conforme material de apoio fornecido aos acionistas da Companhia no *e-mail* de convocação da presente assembleia (“Operações”).

5. **DELIBERAÇÕES:**

Dando início aos trabalhos, foi aprovado, pela unanimidade dos acionistas: (a) dispensar a leitura do Edital de Convocação desta assembleia; (b) lavrar esta ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 23, Parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, sendo facultado aos acionistas o direito de apresentação de manifestações

de voto por escrito que, após recebidas pela mesa, ficarão arquivadas na sede da Companhia; e (c) publicar esta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Artigo 23, Parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 130, Parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações.

Em seguida, o Presidente da Mesa informou aos presentes sobre a correspondência da CA Investment (Brazil) S.A. ("CA Investment") recebida na noite de domingo (03.11.2019), na qual referida acionista, dentre outras considerações, propôs a suspensão da assembleia para que as partes discutissem certos aspectos das Operações.

5.3. Os representantes da CA Investment esclareceram que, em princípio, não são contrários às Operações, que essas operações podem ser do interesse da Companhia, mas que há pontos a serem discutidos com a J&F e a Companhia.

Após os debates, as acionistas identificaram os seguintes pontos jurídicos de divergência: (i) cláusula de mudança de controle nos documentos das Operações; (ii) contabilização do crédito de ICMS nas demonstrações financeiras da Companhia a serem utilizadas no âmbito das Operações; (iii) a descrição do litígio entre as acionistas nos documentos das Operações; e (iv) procedimento de aprovação das Operações pelos acionistas da Companhia.

As acionistas da Companhia definiram o seguinte plano de trabalho: (i) a CA Investment proporá cláusulas que entende adequadas para as Operações, inclusive com base nos documentos de emissão de *bonds* da Eldorado, que foi realizada em 2016 e a que seria realizada no início de 2019, de modo a endereçar os pontos jurídicos acima descritos, bem como eventuais outros pontos que possam surgir no âmbito da revisão dos referidos documentos; (ii) na hipótese da CA Investment venha a ter, além dos pontos jurídicos descritos no parágrafo acima, pontos de natureza econômica, financeira ou operacional, a CA Investment informará a J&F e a Companhia sobre cada um desses pontos e, nesse caso, será convocada reunião entre os executivos das acionistas e da Companhia; e (iii) as acionistas e a Companhia se reunirão para discutir as Operações, sendo certo que os trabalhos desta assembleia deverão ser retomados em 11.11.2019 às 15:00 horas, na sede da Companhia, a fim de deliberar sobre a ordem do dia desta assembleia, a qual se realizará após a reunião do Conselho de Administração da Companhia convocada para o dia 08.11.2019.

A J&F ressalta a importância de que as acionistas cheguem a um consenso a respeito do tema no dia 11.11.2019.

O Presidente da mesa destacou ser fundamental que todos os pontos de divergência sejam sanados no menor tempo possível, pois cada dia de atraso na deliberação sobre as Operações prejudica o cronograma para sua realização.

6. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à

lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

(A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio)

São Paulo, 04 de novembro de 2019.

Mesa:

Sergio Longo
Presidente

Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves
Secretário